PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 2536/22 DE 14.12.22

RATIFICA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS-AMURES

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI;

Art. 1º. Fica ratificada a alteração do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS-AMURES, aprovado em assembleia geral ordinária no dia 07 de outubro de 2022 e publicada no Diário Oficial dos Municípios em 21 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, em 14 de dezembro de 2022.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

PUBLICADO
Data: 14/12/22
a 21/12/22
Dpto. Municipal de Administração e Fazenda